

Por Joice Bacelo

Decisão é tratada como inédita no mercado de seguros e, segundo especialistas, muda o cenário que se tem hoje

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) abre caminho para que as seguradoras sejam reembolsadas, de forma muito mais rápida, pela cobertura de seguro garantia. Determinou ao tomador - que contratou o seguro em benefício de um terceiro - apresentar garantias líquidas no valor total da apólice antes de a seguradora ter que arcar com a indenização.

Essa decisão é tratada como inédita no mercado de seguros e, segundo especialistas, muda o cenário que se tem hoje. As seguradoras, em geral, são comunicadas do sinistro, pagam a indenização e só depois tem o reembolso, o que - se judicializado - pode demorar anos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 15.08.2022